

# DECRETO Nº 313/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 5.574.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70149 - Aquisição de Veículos SEAB - SIT 74000 - C/C: 84.086-6, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), da Fonte 70177 - Paraná Viaja Mais 60 - Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da Fonte 70163 - Construção de Barragens, Drenagem, Macrodrenagem de Esgoto e Obras de Combate a Erosão Urbana, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e da Fonte 70178 - Meu Campinho Jardim Metropolitano SIT 76166 - C/C: 86102-2, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 04 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 313 DE 04/11/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70149	R\$ 3.700.000,00
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$ 390.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 4.090.000,00</b>					
ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
UNIDADE: 18.001. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70177	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 30.000,00</b>					
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
17.512.0011.1021	Construção de Barragens, Drenagem, Macrodrenagem e Obras de Combate a Erosão Urbana	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70163	R\$ 1.400.000,00
27.812.0019.1097	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70178	R\$ 54.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 1.454.000,00</b>					
<b>TOTAL GERAL 5.964.000,00</b>					

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 313 DE 04/11/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 390.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 390.000,00</b>					
<b>TOTAL GERAL 390.000,00</b>					

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08 / 11 / 20 25 DE Nº 13461  
UMUARAMA, 08 / 11 / 20 25  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS